



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 20 DE MAIO DE 2021.

*CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
ITABORAIENSE A ILMA. SRA. PAMELA
PALMEIRA QUEIROZ DA SILVA DELAROLI.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ ITABORAIENSE A ILMA. SRA. PAMELA PALMEIRA QUEIROZ DA SILVA DELAROLI.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 20 de maio de 2021.

ELBER CORRÊA

PRESIDENTE

PUBLICADO NO SITE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITABORAÍ
LM 21 DE mai DE 2021
Ar

